



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 344/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo Administrativo nº 02211/2016;

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum do CSDPE*, a Defensora Pública Dra. Paula Batista da Silva, para substituir Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior, na Diretoria Itinerante, que gozará férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 2012, de 18/07/2016 a 01/08/2016, conforme Portaria GDPG nº 343/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 01 de julho de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral